



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 006/2023, de 02 de janeiro de 2023.

EMENTA: DISPÕE SOBRE AS FÉRIAS
REGULARES DO SERVIDOR DO PODER
LEGISLATIVO DE GENERAL CARNEIRO - PR

Sandra Aparecida Trisnoski Scheibe, Vereadora Presidente da
Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições
legais:

Considerando Portaria de n.º 003/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Define o primeiro período de férias do servidor Marcelo
Dalton Dalmolin.

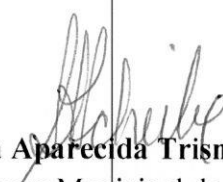
Art. 2º As férias referente ao primeiro período deverão ser gozadas
na data de 09/01/2023 a 13/01/2023.

Art. 3º As férias referente ao segundo período serão gozadas em
período a ser definido.

Art. 4º Esta **PORTARIA** entra em vigor no dia 09/01/2023,
revogadas as disposições em contrário.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General
Carneiro, Estado do Paraná, 02 de janeiro de 2023.

Registre-se e Publique-se.


Sandra Aparecida Trisnoski Scheibe

Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro – PR.